



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

---

**EDITAL Nº 03/2019**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, através da Direção Geral do IFPI-*Campus* Picos, torna público para conhecimento dos interessados, o regulamento do processo seletivo para ingresso e matrícula no curso de Especialização em Engenharia de Software com Ênfase em Desenvolvimento para Web, para o primeiro semestre letivo do ano de 2019, conforme Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Software aprovado na Resolução nº 33/2017 do Conselho Superior do IFPI, de 04 de Julho de 2017.

**1. Público Alvo**

Estão habilitados à inscrição no exame de seleção os diplomados em Curso Superior com formação mínima de graduação em Computação (Bacharelado ou Licenciatura), Sistemas de Informação ou ainda Tecnólogo na área de Informática.

**2. Inscrição**

**2.1** As inscrições deverão acontecer no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus* Picos, localizado na Avenida Pedro Marques de Medeiros, s/n, Bairro Pantanal, CEP: 64605-500, na cidade de Picos-PI. As inscrições devem acontecer de forma unicamente presencial pelo interessado ou por portador de procuração legal, nos seguintes horários: de **8:00 H às 11:00 H** e de **14:00 H às 17:00 H** na sala das coordenações de curso, no período de **25 de Março a 29 de Março de 2019**.

**2.2** No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a **Ficha de Inscrição (Anexo I)** de forma legível, datado e assinado pelo candidato, junto ao qual deverá apresentar:

- a) Documento de Identidade e CPF;
- b) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

---

- c) Histórico acadêmico de curso superior de graduação, em que conste o Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou equivalente. No caso de o Histórico Acadêmico não prestar essa informação, apresentar, adicionalmente, declaração da instituição de ensino superior (IES) com o cálculo do IRA ou CR (Coeficiente de Rendimento);
- d) Diploma de curso superior de graduação ou declaração de conclusão de curso;
- e) Currículo Acadêmico e/ou Vitae e documentos comprobatórios;
- f) Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino);
- g) Declaração de entrega da documentação para análise de currículo (**Anexo III**) devidamente preenchida de forma legível, datada e assinada pelo candidato;
- h) Termo de Compromisso devidamente preenchido de forma legível, datado e assinado pelo candidato (**Anexo IV**);
- i) Carta de motivos, expondo os motivos pelos quais deseja cursar a Especialização em Engenharia de Software, legivelmente escrita a punho pelo próprio candidato (**Anexo V**);

**Obs.:** Não será aceita, em nenhuma hipótese, a entrega de documentação fora do período de inscrição estabelecido neste Edital, independentemente do fato que tenha gerado o atraso.

**2.3** Os portadores de diploma de nível superior, obtido no exterior, devem ter o respectivo diploma revalidado oficialmente.

**2.4** Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental; ou
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico; ou
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital; ou
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

---

- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo; ou
- f) Não enviar a documentação conforme descrito no item 2.2 deste Edital.

**OBS:**

- a. A efetivação da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos necessários.
- b. O IFPI resguarda-se o direito de não ofertar matrículas em Cursos de Especialização que não atinjam um percentual de 90% (noventa por cento) das vagas oferecidas.
- c. As vagas ofertadas serão destinadas para livre concorrência a candidatos servidores e não servidores no IFPI.

**3. Vagas**

Serão reservadas um total de **20 vagas** para a turma do ano 2019 no curso da Especialização em Engenharia de Software com Ênfase em Desenvolvimento para Web.

**4. Seleção**

O processo de seleção será desenvolvido através da análise do Curriculum Lattes/Vitae, a carta de motivos apresentada pelo candidato e da apreciação dos demais anexos exigidos no ato da inscrição.

**4.1 Critérios de Avaliação:**

A Banca Avaliadora para seleção de candidatos ao Curso de Pós-graduação acima mencionado torna público o critério adotado para a seleção:

- a) A Carta de Motivos (**CM**) será avaliada pela banca, sendo atribuída uma nota de 0 a 10.
- b) O Histórico Escolar (**HE**), considerando o CR (coeficiente de rendimento), valerá até 30 pontos, conforme Tabela 1 abaixo. Em caso de não apresentação do HE, o candidato, desde que apresentado o diploma de graduação, receberá o valor mínimo: 10 pontos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**Tabela 1: pontuação por coeficiente de rendimento**

<b>Coeficiente de Rendimento</b>	<b>Pontos</b>
<b>6.0 e 6.5</b>	12.0
<b>6.6 e 7.5</b>	15.0
<b>7.6 e 8.5</b>	20.0
<b>8.6 e 9.5</b>	25.0
<b>9.6 e 10.0</b>	30.0

c) Cópia do Currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPQ devidamente comprovado e Vitae (CL):

- I. Cada ano ou fração superior a seis meses de atividade profissional na área do curso, devidamente comprovado, receberá 3 pontos. O limite máximo será de 15 pontos.
- II. Cada ano ou fração superior a seis meses de atividade profissional em área afim do curso, devidamente comprovado, receberá um ponto. O limite máximo será de 5 pontos.
- III. A publicação de artigos científicos em eventos regionais, devidamente comprovada, receberá 2 pontos por publicação, com limite máximo de 10 pontos.
- IV. A publicação de artigos científicos em eventos nacionais ou internacionais, devidamente comprovada, receberá 3 pontos por publicação, com limite máximo de 15 pontos.
- V. A atividade de monitoria ou iniciação científica, devidamente comprovada, receberá 2.5 pontos por cada semestre, com limite máximo de 5.0 pontos.

d) A pontuação final será dada pela fórmula:

$$\text{PONTUAÇÃO FINAL} = (CM + HE + CL)$$

e) No caso de empate será adotado o critério de maior idade para desempate entre os candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

---

## **5. Dos Recursos**

O candidato poderá solicitar recurso em formulário próprio após divulgação dos resultados preliminares. Para tanto, o mesmo deverá comparecer nas datas especificadas no cronograma (ver seção 8) apresentando o formulário próprio (**Anexo VI**) na sala das coordenações do campus IFPI-Picos, no horário das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00.

## **6. Matrícula**

A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Picos, localizado na Avenida Pedro Marques de Medeiros, s/n, Bairro Pantanal, CEP: 64605-500, na cidade de Picos-PI, especificamente na Coordenação da Especialização, entre os horários 08:00 as 11:00 e 14:00 as 17:00.

Para efetivar a sua matrícula o candidato aprovado deverá estar portando os documentos originais e cópias citados no item 2.2 do edital junto a documentos adicionais que serão enviados para o e-mail de inscrição do candidato.

## **7. Dos casos omissos**

Os casos omissos serão avaliados pela comissão de seleção do programa.

## **8. Cronograma**

O processo seletivo e matrícula estarão a cargo da Coordenação de Curso obedecendo ao seguinte cronograma:

**Lançamento do Edital:** 12 de Março de 2019

**Inscrições:** 25 a 29 de Março de 2019

**Divulgação dos resultados preliminares:** 02 de abril de 2019

**Local:** Sítio do IFPI – <http://libra.ifpi.edu.br/>

**Recursos:** 03 e 04 de abril de 2019

**Resultado final após recursos:** 05 de abril de 2019

**Matrículas:** 08 e 09 de abril de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

---

**Início das aulas:** 09 de abril de 2019

Observação: o candidato selecionado que não efetivar sua matrícula até a data prevista perde a vaga obtida dando direito a que seja chamado o próximo classificado.

(Assinatura no original)

**ELISBERTO FRANCISCO LUZ**

Diretor Geral

Matrícula SIAPE 1631553

*IFPI-Campus Picos*

(Assinatura no original)

**JOÃO PAULO LIMA DO NASCIMENTO**

Coordenação da Especialização em Engenharia de Software

Matrícula SIAPE 1865690

*IFPI-Campus Picos*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

---

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 03/2019**

O abaixo assinado vem, através deste instrumento, solicitar a sua inscrição em curso de pós-graduação *lato sensu em Engenharia de Software com Ênfase em Desenvolvimento para Web* do IFPI/Picos. Para tal faz anexar cópia da documentação necessária:

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

PAI: \_\_\_\_\_

MÃE: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ ORG.EXP. \_\_\_\_\_

CURSO DE GRADUAÇÃO QUE O REQUERENTE É PORTADOR:

NOME: \_\_\_\_\_

SIGLA DA IES: \_\_\_\_\_ ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

**Declaro estar ciente e que concordo com as regras, normas, operacionalização e modalidade, pertinentes a este curso de especialização bem como, comprometo-me a cumprir integralmente.**

Picos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA CANDIDATO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

---

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS  
PARA INSCRIÇÃO – EDITAL N° 03/2019**

Declaro para os devidos fins, que o candidato (a) \_\_\_\_\_ portador do documento de identidade n° \_\_\_\_\_, inscrição N° \_\_\_\_\_ entregou, no ato de sua inscrição para Pós-Graduação *lato sensu* em Engenharia de Software com Ênfase em Desenvolvimento para Web do campus IFPI-Picos, os documentos indicados abaixo.

- Cópia do Diploma de graduação
- Cópia do Histórico Escolar
- Cópia da certidão de conclusão da graduação (apenas na falta do diploma)
- Declaração de quitação com a justiça eleitoral
- Cópia da Carteira de Identidade (RG)
- Carteira de reservista (Candidatos do sexo masculino)
- Cópia do CPF
- Currículo Vitae Comprovado
- Currículo Lattes Comprovado
- Declaração de entrega da documentação para comprovação de currículos
- Ficha de Inscrição
- Termo de Compromisso
- Carta de Motivos

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do candidato





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA  
COMPROVAÇÃO DE CURRÍCULOS - EDITAL Nº 03/2019**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrição Nº \_\_\_\_\_, entreguei, no ato da inscrição para Pós-Graduação lato sensu em Engenharia de Software com Ênfase em Desenvolvimento para Web, os documentos indicados abaixo. Declaro, ainda, para efeitos legais, que a falta ou incorreção de quaisquer dos documentos que estiverem relacionados nesta declaração é de minha única responsabilidade.

Documento(s) entregue(s) (*numerar o documento de acordo com o número de ordem especificado abaixo*):

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	

Em anexo, a cópia dos documentos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

---

**ANEXO IV – EDITAL Nº 03/2019**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_ Fones:  
Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Comprometo-me a cursar de maneira satisfatória o Curso de Especialização em \_\_\_\_\_, oferecido pelo INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - IFPI, cumprindo todas as exigências necessárias ao seu desenvolvimento e conclusão.

Picos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato









MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**ANEXO VII - CURSO OFERECIDO – EDITAL Nº 03/2019**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE COM ÊNFASE EM DESENVOLVIMENTO PARA WEB**

**CLIENTELA: GRADUADO (LICENCIATURA OU BACHARELADO) EM COMPUTAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO OU TECNÓLOGO NA ÁREA DE INFORMÁTICA.**

**CARGA HORÁRIA: 360 H**

**FUNCIONAMENTO: SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA 18:00 H ÀS 22:00 H E/OU SÁBADOS 8:00H ÀS 12:00H E 14:00 H ÀS 18:00H. HORÁRIOS ESPECÍFICOS SERÃO DISPONIBILIZADOS NA PRIMEIRA AULA.**

<b>1º Período (1º Semestre Letivo)</b>	
<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>
Arquitetura de Software	30h
Gestão de Projetos Ágeis	24h
Padrões de Projeto Orientado à Objetos	24h
Análise e Projeto de Aplicações para Web	24h
Arquitetura de Microserviços	30h
Testes e Qualidade de Software para Web	24h
Metodologia da Pesquisa Computacional	24h
<b>Total</b>	<b>180h</b>

<b>2º Período (2º Semestre Letivo)</b>	
<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>
Segurança para Aplicações Web	30h
Tecnologias Emergentes	30h
Computação em Nuvem	30h
Web Design Responsivo e UX	30h
Programação Web Back End	30h
Banco de Dados para Web	30h
Trabalho de Conclusão de Curso	-
<b>Total</b>	<b>180h</b>